

EDITAL Nº 37/ 2023 – PRPPG/UNESPAR,

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO E CONVOCAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO DE VAGA DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL**

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 20.561.643-8, de 02 de agosto de 2023, Termo de Execução Descentralizada Nº 147/2023-SETI-SEEC-UNESPAR-UNICENTRO-UEPG-UE M-UEL-UNIOESTE-UENP, de 02 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria da Cultura, para suprir demandas da SEEC:

TORNAM PÚBLICO

Art. 1º: Informamos a desclassificação do residente técnico **Bruno Link** selecionado para a vaga “História - Curitiba/SETI” pelos editais 19/2023 - PRPPG/UNESPAR; 30/2023 - PRPPG/UNESPAR e 32/2023 - PRPPG/UNESPAR em virtude da não assinatura do Termo de Compromisso e não comparecimento ao órgão de realização das atividades de residência técnica na data informada ao residente.

Art. 2º: Remanejamento de candidato aprovado em vaga diversa em virtude de encerramento da lista de aprovados pelo edital 30/2023 - PRPPG/UNESPAR para a vaga “História - Curitiba - SETI” a fim de suprir demanda da instituição e da inexistência de previsão de reabertura do certame.

Art. 3º: Fica convocada, para a vaga “História - Curitiba - SETI”, a candidata **Angelina Maria Santos de Alencar**, aprovada em terceiro lugar no edital 30/2023 - PRPPG/UNESPAR para a vaga “História - Curitiba - SEEC”, ocorrendo, a partir desse ato, o remanejamento supracitado.

Art. 4º: - A candidata selecionada deve realizar a matrícula no curso de especialização ao qual está vinculada a Residência Técnica. A matrícula deverá ser executada da seguinte forma:

a) Documentos necessários:

Ficha de inscrição (**Anexo I** deste edital) devidamente preenchida e assinada;

Cópia de RG e CPF (não podendo ser substituído por outros documentos oficiais de identificação);

Cópia do Diploma e Histórico Escolar correspondente à formação que atende ao interstício de 36 meses exigidos para o aluno residente;

Foto em proporção 3X4 ou similar, que retrate o rosto do aluno de frente.

b) A documentação acima listada deve ser encaminhada ao e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br em arquivo único em formato PDF, **pela ordem em que aparecem no item “a”** do Art.4º, entre 25 e 28 de agosto de 2023 impreterivelmente.

Art. 5º: - O candidato convocado, que não efetivar a matrícula na data programada, será substituído pelo próximo da relação de aprovados para aquela vaga remanejada e que estão na condição de vaga reserva de acordo com especificações da unidade parceira – SEEC, no intuito de aproveitamento do certame, conforme item 16.5 do Edital 19/2023- PRPPG/Unespar.

Art. 6º: - Cabe ao candidato classificado na condição de vaga reserva o acompanhamento dos editais subsequentes de chamamento que serão realizados no sítio <https://sites.google.com/ies.unespar.edu.br/restecunespar/p%C3%A1gina-inicial>

Art. 7º: - O Termo de Compromisso junto à Unespar será assinado pelos residentes, devidamente matriculados, quando do início das atividades de residência. A não assinatura do Termo de Compromisso implica no desligamento do aluno da Residência Técnica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 25 de agosto de 2023

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência Técnica
e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em
Gestão Cultural

PROFESSOR DR. CARLOS A. MOLENA FERNANDES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/Unespar

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO/A RESIDENTE

Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural – Modalidade EAD

DADOS PESSOAIS		
NOME DO/A ALUNO/A:		
NÚMERO DO RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO DO CPF:		
SEXO: () MASCULINO () FEMININO () NÃO BINÁRIO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	CEP:	CIDADE/UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	
GRADUAÇÃO		
CURSO:		TITULAÇÃO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	INSTITUIÇÃO:	

Curitiba, _____ de agosto de 2023

Assinatura do/a aluno/a